

CHAVE PIX : (4x) 98xxx-1xx6” e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 19 de dezembro de 2024.

**THIAGO RICARDO ELIAS**

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

#### **EDITAL nº 271/2024 – PROCON-LD**

##### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**PROCON-LONDRINA**, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2411004400100100301, tendo como Consumidor(a) **JOAO [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 917.803.819-72, e Fornecedor **Viveiro Vale Exotico (Viveiro Vale Exotico)**, inscrito no CNPJ sob nº DESCONHECIDO, respectivamente, pelos fatos a seguir relatados:

“O Consumidor, devidamente qualificado, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor, para relatar que comprou duas Palmeiras e uma Goiabeira do Fornecedor Viveiro Vale Exotico na data de 08 de agosto de 2023. As plantas foram entregues, porém, depois de alguns meses, uma palmeira e a goiabeira acabaram morrendo, o consumidor entrou em contato com o fornecedor, que deu uma garantia sob as plantas, relatando que iria fornecer novas plantas ao consumidor, mas, essas novas mudas nunca foram entregues, tentando novo contato com o fornecedor, o mesmo sempre diz que vai entregar as novas mudas, isso a mais de um ano.

Diante tais relatos, vem o consumidor, solicitar a intermediação deste Órgão protetivo para solucionar sua demanda.

Pedido:

Ante ao exposto, requer:

Que a fornecedora se prontifique em esclarecer o relato acima.

Que a fornecedora se prontifique em ressarcir o valor pago pelas plantas.

Que a fornecedora se prontifique em pagar o custo de novas plantas compradas em outra fornecedora.

Que a fornecedora se prontifique em entregar as novas mudas.” e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 19 de dezembro de 2024.

**THIAGO RICARDO ELIAS**

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

## **EXTRATO**

#### **DECISÃO Nº 358, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

Processo Administrativo nº 31/2020

Fornecedor/Representado: LOVAT VEÍCULOS LTDA

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 28/2020, julgo **INSUBSISTENTE** o processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência da presente decisão. Publique-se.

**THIAGO MOTA ROMERO**

Diretor Executivo

PROCON-LD

# **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE LONDRINA – CACs/FUNDEB PLANO ANUAL DE TRABALHO 2025**

## **1. Apresentação**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACs/FUNDEB) de Londrina, instituído pela Lei Municipal nº 10.220/2007 e reestruturado pela Lei nº 13.206/2021, tem como missão fundamental acompanhar, fiscalizar e assegurar a aplicação eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB, garantindo o direito constitucional à educação de qualidade.

Composto por representantes da sociedade civil, pais de alunos, trabalhadores da educação, diretores de escolas, estudantes e representantes do poder público, o CACs/FUNDEB é um órgão de controle social essencial para o fortalecimento da gestão democrática na educação pública.

Além de suas atribuições relacionadas ao FUNDEB, o Conselho também acompanha programas e ações federais, como o PNATE, Programa de Ações Articuladas (PAR), Programa Escola em Tempo Integral e NOVO PAC, visando à melhoria da infraestrutura e da qualidade da educação básica. Este plano organiza as atividades e iniciativas do CACs/FUNDEB para o ano de 2025, com base nas diretrizes da Cartilha do FUNDEB e na legislação vigente.

## **2. Objetivos**

### **Objetivo Geral:**

Garantir a transparência e a eficácia na aplicação dos recursos do FUNDEB e dos programas federais associados, contribuindo para o aprimoramento contínuo da educação pública em Londrina.

### **Objetivos Específicos:**

- Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do FUNDEB, bem como dos programas federais vinculados, como o PNATE, Programa Escola em Tempo Integral e NOVO PAC.
- Supervisionar a execução de obras e compras, além da alocação de recursos destinados à rede municipal de ensino.

- Promover capacitações para conselheiros sobre suas funções, direitos e deveres legais.
- Fortalecer o diálogo entre o Conselho, a comunidade escolar e o poder público.
- Garantir a elaboração de relatórios e pareceres sobre a execução dos programas, conforme exigências legais.

**3. Comissões de trabalho**

**3.1 Comissão de Prestação de Contas**

- Acompanhar os registros financeiros e gerenciais relativos aos recursos do FUNDEB.
- Analisar a folha de pagamento e assegurar a destinação correta aos profissionais em efetivo exercício.
- Verificar contratos e convênios com instituições conveniadas.
- Elaborar relatórios periódicos e pareceres para apreciação do Pleno.

**3.2 Comissão de Compras**

- Monitorar processos licitatórios e aquisições realizadas com recursos do FUNDEB.
- Verificar a entrega de materiais pedagógicos, uniformes e kits escolares.
- Fiscalizar a conformidade dos processos de aquisição com as normas vigentes.
- Emitir relatórios detalhados sobre as compras realizadas.

**3.3 Comissão de Transporte Escolar**

- Acompanhar a execução do PNATE, analisando a aplicação de recursos e a qualidade dos serviços de transporte.
- Realizar visitas *in loco* para verificar as rotas, os veículos e o atendimento aos estudantes.
- Propor melhorias e intervenções em casos de irregularidades.

**3.4 Comissão de Obras e Infraestrutura**

- Fiscalizar obras realizadas com recursos do FUNDEB, NOVO PAC e outros programas federais.
- Acompanhar todas as etapas dos processos de licitação, execução e entrega de obras.
- Monitorar a adequação e funcionalidade das obras realizadas nas escolas.

**3.5 Comissão de Educação em Tempo Integral**

- Supervisionar a implementação do Programa Escola em Tempo Integral.
- Avaliar a infraestrutura, os recursos humanos e os materiais destinados à expansão do programa.
- Elaborar relatórios para subsidiar ações de melhoria e expansão.

**4. CRONOGRAMA DE AÇÕES/ATIVIDADES:**

Nº	ATIVIDADES	AÇÕES	DATAS/ PRAZOS	RESPONSÁVEIS
01	Dar continuidade às atividades das comissões	Monitoramento e avaliação contínua dos processos e ações em andamento	Durante o ano	Colegiado
02	Supervisionar o Censo Escolar	Verificar dados do EDUCACENSO para subsidiar a distribuição de recursos	4ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB	Colegiado e Equipe de Apoio
03	Capacitar conselheiros	Parcerias com TCE/PR, FNDE e UNCME para formações e treinamentos	Durante o ano	Mesa Diretora
04	Fiscalizar transporte escolar	Realizar visitas <i>in loco</i> e emitir relatórios trimestrais	Trimestral	Comissão de Transporte Escolar
05	Acompanhar obras	Monitoramento contínuo e visitas técnicas às unidades escolares.	Trimestral	Comissão de Obras e Infraestrutura
06	Fiscalizar compras realizadas	Verificar processos de aquisição, entrega e utilização dos bens	Durante o ano	Comissão de Compras
07	Participar de fóruns e eventos	Garantir a participação dos conselheiros e assessoria técnica em eventos de capacitação	Durante o ano	Mesa Diretora
08	Acompanhar a execução do Programa Escola em Tempo Integral	Supervisão e relatórios sobre a execução do programa	Durante o ano	Comissão de Educação em Tempo Integral

**5. Propostas de Novas Iniciativas (Conforme Cartilha do FNDE)**

- Realizar audiências públicas para apresentar à comunidade o trabalho do CACS/FUNDEB e fomentar a participação social.
- Elaborar materiais informativos para divulgar as ações do Conselho nas escolas e nas redes sociais.
- Estabelecer parcerias com órgãos de fiscalização, como o Ministério Público e Tribunal de Contas, para fortalecimento das ações do Conselho.

**6. CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS:**

MÊS	DATA/HORÁRIO	ATIVIDADE/LOCAL
Janeiro	23/12/2024 à 21/01/2025	- Recesso Colegiado e férias equipe de apoio dos Conselhos.
	29/01 08h30/12h30	- <b>1ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB</b> - Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Humaitá, 900, Jd. Kennedy.
	31/01	- Prazo final para emissão de parecer de prestação de contas dos recursos do FUNDEB referente ao 6º bimestre/2024 (nov-dez) e emissão do "Parecer das contas da gestão a submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná".
Fevereiro	26/02 13h30/17h30	- <b>2ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB</b> - Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Humaitá, 900, Jd. Kennedy.
Março	26/03 08h30/12h30	- <b>3ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB</b> - Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Humaitá, 900, Jd. Kennedy.
	31/03	- Prazo final para emissão de parecer de prestação de contas dos recursos do FUNDEB referente ao 1º bimestre/2024 (jan-fev)
Abril	30/04 13h30/17h30	- <b>4ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB</b> - Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Humaitá, 900, Jd. Kennedy.
Maio	28/05 08h30/12h30	- <b>5ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB</b> - Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Humaitá, 900, Jd. Kennedy.
	30/05	- Prazo final para emissão de parecer de prestação de contas dos recursos do FUNDEB referente ao 2º bimestre/2024 (mar-abr)
Junho	25/06 13h30/17h30	- <b>6ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB</b> - Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Humaitá, 900, Jd. Kennedy.
Julho	30/07 08h30/12h30	- <b>7ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB</b> - Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Humaitá, 900, Jd. Kennedy.
	31/07	- Prazo final para emissão de parecer de prestação de contas dos recursos do FUNDEB referente ao 3º bimestre/2024 (mai-jun)

<b>Agosto</b>	27/08 13h30/17h30	- <b>8ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB</b> - Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Humaitá, 900, Jd. Kennedy.
<b>Setembro</b>	24/09 08h30/12h30	- <b>9ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB</b> - Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Humaitá, 900, Jd. Kennedy.
	30/09	- Prazo final para emissão de parecer de prestação de contas dos recursos do FUNDEB referente ao 4º bimestre/2024 (jul-ago)
<b>Outubro</b>	29/10 13h30/17h30	- <b>10ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB</b> - Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Humaitá, 900, Jd. Kennedy.
<b>Novembro</b>	26/11	- <b>11ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB</b> - Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Humaitá, 900, Jd. Kennedy.
	28/11	- Prazo final para emissão de parecer de prestação de contas dos recursos do FUNDEB referente ao 5º bimestre/2024 (set-out)

Excepcionalmente para o ano de 2025, no mês de dezembro, somente se necessário, será convocada reunião extraordinária do CACS/FUNDEB para assunto(s) pré-definido(s), conforme decisão do Pleno deste Conselho.

Aprovado em sessão de 26 de novembro de 2024.

Deise Macedo Reis Cavalcanti  
Presidente do CACS/FUNDEB LONDRINA

## ENTIDADES CEI NOVA VIDA RESULTADO

### RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis do **CEI NOVA VIDA**, publicada no JOM nº 5360, de 04/12/2024, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: VM ENGENHARIA ME – CNPJ 40.514.126/0001-07, VALOR R\$ 34.127,28; CONSTRUTORA SC LTDA – CNPJ 37.665.340/0001-41, VALOR R\$ 33.954,91; ON SOLUÇÕES EM ENGENHARIA CNPJ- 29.080.864/0001-42, VALOR R\$ 35.000,00. Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a **empresa vencedora**, pelo critério de menor preço: CONSTRUTORA SC LTDA – CNPJ 37.665.340/0001-41, VALOR GLOBAL R\$ 33.954,91. Considerando tal resultado, os participantes poderão **interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis**, a partir da publicação deste, **pelo e-mail orlandoaceb@hotmail.com, com cópia para o e-mail gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br**. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

## ILECE - INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS EXCEPCIONAIS RESULTADO

### RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para Aquisição de equipamentos para montagem de uma sala sensorial da Escola Especial **ILECE**, publicada no JOM nº 5362, de 06/12/2024, vinculada ao **TERMO DE FOMENTO Nº 25024/2024 FMDCA/SMAS/SME**, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: SPD Fabricação e Comércio de Aparelhos e Equipamentos uso Médico Ltda, CNPJ 17.665.796/0001-02, R\$ 72.592,85 (setenta e dois mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos); Ideia Educativa Ltda, CNPJ 34.766.440/0001-76, R\$ 37.181,30 (trinta e sete mil cento e oitenta e um reais e trinta centavos) e F. Wilke Teixeira de Camargo Marcenaria e Serralheria Ltda, CNPJ 17.665.796/0001-02, R\$ 38.840,00 (trinta e oito mil oitocentos e quarenta reais). Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição, a empresa vencedora, pelo critério de menor preço: FORNECEDOR, Ideia Educativa Ltda, CNPJ 34.766.440/0001-76, valor global R\$ 37.181,30 (trinta e sete mil cento e oitenta e um reais e trinta centavos). Considerando tal resultado, os participantes poderão **interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis**, a partir da publicação deste, pelo e-mail [ilece@sercomtel.com.br](mailto:ilece@sercomtel.com.br) com cópia para o e-mail [gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br](mailto:gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br). Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

## ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE PAIQUERÊ AVISO

Aviso de abertura de prazo para recebimento de propostas para manutenção predial da Associação de Moradores de Paiquerê, CNPJ: 80.923.725/0001-90, torna público aos interessados que estará recebendo propostas para serviços de manutenção do CEI ADRIANA V. M. GUAZZI, localizado na Rua Paulo Cesar Fraga Abelha, 123, Terra Bonita, Londrina-Pr, conforme informações a seguir:

**Objeto:** Roçagem de 2.325 metros de grama, extrair as ervas daninhas do gramado e retirada de todos os resíduos com destinação em local adequado.

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 20/12/2024 a 24/12/2024 das 07:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira.

**LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** Através do e-mail [ceiadrianaguazzi@gmail.com](mailto:ceiadrianaguazzi@gmail.com)

Maiores informações: Thiago (43) 98448-5205, o CEI se compromete a disponibilizar colaborador com qualificação para esclarecimentos dos detalhes dos serviços a serem realizados durante o período de recebimento das propostas.

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail

Londrina, 20 de dezembro de 2024.